



MUNICÍPIO DE PARIQUEIRA-AÇU/ SP

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2023

ESPELHO DE RESPOSTA DA PROVA DISSERTATIVA PARA O CARGO DE PROCURADOR JURÍDICO

INSTRUÇÕES

A **dissertativa** não poderá ser assinada, rubricada, ou conter, em outro local que não seja o cabeçalho da folha de texto definitivo, qualquer palavra ou marca que a identifique, sob pena de ser anulada.

A detecção de qualquer marca identificadora no espaço destinado à transcrição do texto definitivo acarretará a eliminação do candidato do concurso público.

O texto definitivo será o único documento válido para a avaliação da **Dissertativa**. O rascunho é de preenchimento facultativo, e não vale para finalidade de avaliação.

O candidato deverá redigir **no mínimo 20 e, no máximo, 30 linhas**. Não será considerado texto escrito fora do local apropriado, que não atinja a quantidade mínima de linhas e/ou que ultrapassar a extensão máxima estabelecida.

Tício, funcionário público em Pariqueira-Açu, tinha o costume de levar para casa material de escritório da repartição onde trabalhava, ato que era frequentemente ignorado pelos seus colegas por serem itens de baixo valor e por ser fruto de distração na maioria das vezes. Mévio, depois de uma discussão acalorada com Tício, resolveu se vingar, levando ao conhecimento do Ministério Público as ações de Tício de apossar-se de patrimônio público. Com base na situação descrita, elabore um texto dissertativo-argumentativo, entre 20 e 30 linhas, tratando das implicações jurídicas acerca da conduta de Tício, respondendo, sobretudo, se a conduta configura crime, de qual crime viria a se tratar, e de quais teses poderiam se valer o Ministério Público no interesse da Administração, e Tício em sua defesa.

Resposta Esperada:

O candidato deveria elaborar texto dissertativo-argumentativo, organizado de forma lógica e dentro do padrão formal da língua portuguesa, próprio do discurso jurídico, deliberando que o crime em questão se trata de peculato (ou peculato-furto), combinado com ato de improbidade administrativo que importa enriquecimento ilícito, que deve ser denunciado pelo Ministério Público. Além da pena mínima de 2 anos de reclusão, o réu pode sofrer condenações de ordem civil e administrativa, sem poder se valer, em possível tese a ser aventada pelo Ministério Público, do princípio da insignificância ou bagatela, por, em tese, este não ser aplicável aos crimes contra a Administração pública. Em sua defesa, o réu pode alegar a ausência de dolo, por não haver a vontade livre e consciente de cometer o crime em questão, sendo as subtrações fruto de mera distração, tacitamente aceitos pelos demais funcionários, e os precedentes de aplicação, pelo STF, do princípio da bagatela aos casos de crimes contra a Administração. Os candidatos que abordaram tais pontos receberam 5 pontos no quesito TEMA, foram pontuados com 3 pontos quem não abarcou todas as questões ou abarcou em dissonância com a prática vigente, e 1 ponto para quem não as abarcou de forma minimamente suficiente em total discordância com a prática vigente.

Pariqueira-Açu, 15 de setembro de 2023.